



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura : 06 de junho de 2016.
Horário : 08h30min.
Local: : Prefeitura Municipal de Acaraú-CE
Endereço: : Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.** Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do único proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.872.287/0001-10 representada pelo Sr. **Vicente Apolinário Costa**, inscrito no CPF Nº 132.646.168-07. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Logo após foi constatado que a Empresa **VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME** está **INABILITADA**, tendo em vista não ter apresentado o item **5.4 sub.Item 5.4.1) – Balanço patrimonial**. Logo após a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Neste momento, a Sra. Presidente informou que seja apresentada a nova documentação. Após a divulgação do resultado, a Pregoeira perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME	Vicente Apolinário Costa CPF: 132.646.168-07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2016

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 029/2016 - GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**. Às onze horas, a Pregoeira deu início a Sessão, conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu os Documentos de Habilitação da licitante participante, onde foi constatado que a empresa **VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME**, apresentou o **Item 5.4 sub.Item 5.4.1) – Balanço patrimonial**, conforme exigido no edital correspondente, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, a Sra. Pregoeira declara vencedora a empresa **VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME** para o referido certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
VICENTE APOLINÁRIO COSTA - ME	Vicente Apolinário Costa CPF: 132.646.168-07	